



O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS, CONFORME EDITAL REGULADOR № 02/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO.

O CPSMS convoca o candidato classificado, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado, para comparecer ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, situado na Rua Padre Antonio Ibiapina, 170, Centro, Sobral – CE, **na data do dia 21 de setembro de 2022, no horário das 08h00min às 11h00min**, conforme cronograma do edital em anexo.

A Seleção Pública do CPSMS está regulamentada pelo edital de abertura nº 04/2022. O convocado que não aceitar a vaga disponível, ofertada por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS.

Na ocasião deverá apresentar a documentação exigida, conforme o edital de convocação em anexo.







EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA nos termos do Edital nº 04/2022 - Regulador do Certame, o candidato relacionado no Anexo I, classificado, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado no cargo aprazado, para comparecer a sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação, conforme estabelecido a seguir:

I - DOCUMENTAÇÃO:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social original (CTPS);
- b) Declaração de Consulta do E-Social (Consulta Qualificação Cadastral¹);
- c) Cópia legível de documento oficial de identidade;
- d) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia legível de comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- f) Cópia legível do Título de Eleitor;
- g) Cópia legível do último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- h) Cópia legível da Certidão de Casamento, caso o candidato seja casado;
- i) Cópia legível do CPF e RG ou Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia do cartão de vacina dos filhos até 05 anos/ Cópia da Declaração escolar dos filhos de 06 a 14 anos);
- j) Copia legível do comprovante de endereço;
- k) Uma foto 3x4 recente, de frente;
- l) Cópias legíveis de documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego (Certificados e Conselho);
- m) Certidão negativa atualizada do conselho profissional competente (Nível Superior e Técnico);
- n) Declaração original de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público, conforme anexo II, deste edital de convocação;
- o) Atestado de Antecedentes Criminal original (emitido pelo sitio oficial da Secretaria de



¹ http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial





Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará)²;

p) Cópia legível de comprovação da situação vacinal, compreendendo as seguintes vacinas: Hepatite

B, Tétano, Influenza/Gripe e Tríplice Viral, tudo de acordo com a Norma Regulamentadora 32

- NR32 e a Portaria nº. 597 do Ministério da Saúde, como também o cartão de vacinação da

Campanha contra a COVID-19.

q) Conta bancária;

II - O candidato convocado deverá apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na

data e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de

abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

III - Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória do candidato

classificado que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital

nº 04/2022 de Abertura do Certame.

IV - A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada

por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de

seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

V - O CPSMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de

lotação conforme a conveniência e oportunidade deste Consórcio.

VI - A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários acima

determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando o CPSMS realizar a

convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

Sobral (CE), 19 de setembro de 2022.

LUIZ DIOGO LOIOLA FERREIRA DIRETOR EXECUTIVO

FELIPE FREIRE DE CARVALHO DIRETOR GERAL CEO-R

VANNYCE MARIA GOMES LIRA PROCURADORA AUTÁRQUICA OAB/CE Nº. 29.980







ANEXO I

CANDIDATO (A)	CARGO - ESPECIALIDADE
MAIARA DE CASTRO FREDERICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
MARIA EDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SABRINA FREITAS ROCHA	CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA







ANEXO II DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EDITAL Nº 04/2022

Eu, ______, brasileiro

(a), portador (a) do RG, inscrito (a) no CPF ng
excepcional e temporária no cargo de
no quadro de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral
CPSMS, através do Processo Seletivo nº. 04/2022, $\underline{\textbf{QUE N\~{A}O EXERÇO}}$ nenhum cargo, função o
emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas
sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamento
pelo poder público, que seja inacumulável com o Cargo em que serei contratado (a), en
consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 37 (Omissis).
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando
houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto
no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
()
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, con
profissões regulamentadas;
DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar ao Consórcio Público de Saúde d
Microrregião de Sobral - CPSMS qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funciona
que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos.
DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO
DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482
DA CLT. DOU FÉ
DINGEL DOOLE
Sobral (CE), de de 2022.
DECLARANTE

